



PORTARIA Nº 4885, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Considera a licença do funcionário ENIO LUIZ BELEDELLI, Assessor Parlamentar, símbolo “CC-1”, em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 10 (dez) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença do funcionário ENIO LUIZ BELEDELLI, Assessor Parlamentar, símbolo “CC-1”, em comissão, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período de 20 a 29 de maio de 2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.414/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de junho de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A71-3A70-D8EC-E93A